

verdade, porém o faremos em ritmo menor e sem poder atender a conclave oficial em prol da Batalha da Produção.

Rodovias

A infra-estrutura de que necessitamos deve abranger os setores de rodovias, habitação, ensino, ferrovias, armazéns e silos, solução do problema das terras do oeste e do sul-oeste, energia e transportes, saúde e saneamento. Efei, por ser o assunto bastante complexo, fixar-me-ei no setor de rodovias.

Nesse setor, por exemplo, há uma série de providências que devem ser tomadas, com o objetivo de promover a ligação asilada dos centros de produção rural com os mercados consumidores e as vias de exportação, como o porto de Paranaguá, por exemplo, hoje integrado no plano de "corredores de exportação". Inicialmente, devido à carença de rodovias de trânsito permanente nos doze meses do ano, uma parcela da nossa produção agrícola é perdida. E isso porque, além de não podermos transportá-la para os centros de consumo, nos deparamos com a carença de armazéns e silos, em número suficiente para a sua escoação.

O Governo federal, através da ... CERAZEM, não tem medido esforços para dotar o Paraná dos meios necessários de armazenagem. Poem, por carença de recursos, a providência levará ainda algum tempo para ser concluída. Credo que o mesmo ocorre nos demais Estados.

Entre as rodovias cujo asfaltamento se torna indispensável ao nosso desenvolvimento, posso destacar algumas que, sem dúvida alguma, poderão ser consideradas prioritárias.

Antes, devo ressaltar que a enumeração que passarei a fazer tem um cunho eminentemente técnico, sem nenhuma implicação de ordem política ou eleitoreira. Ao estudar o problema moveu-me apenas o propósito de apresentar um trabalho que se pudesse constituir de subsídios às autoridades competentes. No caso, o Ministério dos Transportes, que tem como titular o Ministro Mário Andreazza, que se revelou um grande administrador à frente daquela Pasta.

Há uma rodovia de vital importância para as nossas comunicações, para o escoamento de nossa produção agropecuária e, também, de forma especial, para o incremento do turismo, essa indústria em crescimento vertiginoso em todo o mundo. Refiro-me à que liga Cascavel a Campo Mourão, numa distância de cerca de 250 quilômetros. Atualmente, ela apresenta trânsito regular na maior parte do ano e, com alguma dificuldade, na época das chuvas. Mas, sendo de terra, não propicia as condições necessárias a média velocidade para os veículos de carga, encarecendo os custos através da elevação dos fretes. O asfaltamento dessa rodovia é considerado pelos técnicos como da maior importância também para o incremento do turismo no Estado, pois possibilitará a ligação de toda a Região Norte-Sul com o Parque Nacional do Iguaçu, onde se localizam as famosas cataratas, conhecida e admiradas em todo o mundo.

Cito um exemplo: o percurso entre São Paulo e Foz do Iguaçu, atualmente é feito pelos turistas de São Paulo, Curitiba e Estados do centro e do Norte, através de Curitiba, numa distância de mais de 1.100 quilômetros. Com o asfaltamento do trecho Cascavel - Campo Mourão, a distância será reduzida em cerca de 200 quilômetros, bastando apenas a adoção de providências paralelas em algumas rodovias do círculo. Se, para o incremento do turismo, esse asfaltamento é considerado vital, o que se dizer, então, para o escoamento da produção? Ele atenderá a municípios de elevada produção rural e de grande importância econômica, tais como Ubiratã, Campi-

na da Lagoa, Formosa D'Oeste, Moreira Sales, Mamburé, Toledo, Marechal Rondon, Palotina, além de proporcionar condições para a colonização efetiva — e ocupação — da área fronteiriça do Paraná com o Paraguai, região de veles ricos e terras férteis para qualquer tipo de cultura rural.

Para complementar e necessário também o asfaltamento da rodovia Cascavel - Guairá. Com isso completa-se o triângulo rodoviário do oeste paranaense, que possui dois grandes centros de atração turística: Foz do Iguaçu e Guairá, ainda não devidamente explorados justamente por falta de uma infra-estrutura a altura, e que se poderão converter em fontes de divisas se forem habilmente sustentadas juntas as fontes migratórias de turistas nos Estados Unidos e na Europa, isso sem se falar nos países do hemisfério e em todo o Brasil.

Nos levantamentos que fiz pude verificar que uma das áreas de menor densidade demográfica rural, em meu Estado, está situada entre União da Vitória e Pato Branco, no sul, na fronteira com Santa Catarina. Pato Branco e Francisco Beltrão podem ser considerados os centros geradores de uma área essencialmente agrícola, que se estende desde Balsa Nova até Barração, na fronteira com a Argentina, numa extensão de 250 quilômetros. O asfaltamento dessa rodovia, certamente custará alguns milhões de cruzeiros. Poem seus benefícios econômicos futuros farão com que seu custo retorno ao Tesouro Nacional em pouco tempo, devido ao aumento da produção de gêneros alimentícios e as perspectivas que se abrião para a indústria extractiva de minérios, pois há vestígios de vários metais nessa área.

Srs. Presidente, Srs. Deputados, é norma elementar em economia — quer na micro, quer na macro — a efetivação de investimento de capitais para a obtenção de resultados satisfatórios em razoável período e o seu retorno a médio prazo. Entendo não haver, para a União, melhor aplicação de seus recursos do que na criação de uma infra-estrutura em meu Estado, que abranja todos os setores principalmente o rodoviário, o de saúde e saneamento básico. Na diz respeito ao setor de saneamento, grande número de cidades do interior paranaense não conta ainda com água e esgoto, utilizando-se do pego e a fossa negra, o que provoca, não raro, enfermidades de certa gravidade, em decorrência da infiltração de agentes nocivos das fossas negras na água potável dos pocos.

Investir nesses setores é aplicar recursos da maior rentabilidade e de rápido retorno, pois que, além de taxas e impostos, vem dotar das imprescindíveis medidas defensivas a base e o núcleo de todo e qualquer movimento desenvolvimentista: o homem.

A propósito, Sr. Presidente, gostaria de externar a satisfação de todo o Paraná pela indicação do Dr. Mário Machado de Lemos para as altas funções de Ministro da Saúde. Sua indicação demonstra a preocupação da Revolução de 64 de atacar com vigor e energia os setores de saúde e do bem-estar físico da população brasileira. Escusado dizer quem é o Doctor Mário Machado de Lemos, como cidadão e como cientista. Seu nome de há muito ultrapassou as fronteiras brasileiras para se impor e merecer o respeito de todo o mundo, através do seu trabalho na Organização Mundial de Saúde.

Nos paranaenses, nele confiamos e temos a certeza de que S. Exa. dará uma solução favorável aos problemas de saúde e saneamento.

Srs. Presidente, Srs. Deputados, cito, há pouco, que uma das normas elementares da economia era o investimento que promovia o retorno a prazo médio. Agora, acrescento que esse investimento deve ser feito em área de tranquilidade social, a fim de não sofrer as oscilações circunstan-

cias. Dentro desse raciocínio, posso afirmar que hoje o Paraná apresenta as mais favoráveis condições a esse tipo de aplicação, pois desde 1964 vem atravessando uma fase de paz e tranquilidade, com seu povo inteiramente voltado e devotado ao trabalho produtivo, contribuindo, assim, com sua parcela à conclusão do Governo para o aumento da produção e da produtividade.

Temos à frente do Governo do nosso Estado um homem eminentemente técnico, cujas realizações no passado constituem uma prova concludente de sua alta capacidade administrativa. A equipe que o assessorá é também constituída de técnicos e vem dando o melhor de seus esforços para transformar o Paraná em um Estado de primeira grandeza dentro da Federação.

O Governador Parigot de Souza tem o apoio da opinião pública e conta com o respaldo da ARENA, que lhe empresta toda a solidariedade necessária e a colaboração imprescindível nessas iniciativas de caráter político.

Sr. Presidente, Srs. Deputados concluo este meu pronunciamento frisando que o Paraná vive tranquilo, em paz, e trabalhando para se desenvolver. Necessita, unicamente, que lhe propiciem os meios necessários ao seu crescimento econômico, através do estabelecimento de uma infra-estrutura sólida e atualizada. Adotada essa providência, a produção crescerá, a mão-de-obra ociosa será totalmente absorvida, o porto de Paranaguá se transformará no maior "corredor de exportação" do País, as escolas, as fábricas, as casas comerciais e todos os ramos de atividades estarão sendo movimentados, impulsionadas por um povo, culto, forte e firmemente decidido a contribuir para o engrandecimento da Pátria. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Zácharias Selme o Sr. Reynaldo Santana, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Pontes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE:
(Antônio Pontes) — Tem a palavra o Sr. Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE:
(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, "potência de amor e paz, este Brasil faz coisas que ninguém imagina que faz". Esta é a letra da marcha do Sesquicentenário que reboia pelos quatro cantos do Brasil. E foi sonhando com coisas maravilhosas que julguei, no inicio do 1972, que em breve teríamos para melhor comemorar esse evento, o estabelecimento do Estado de Direito em nossa terra. Sonhámos com a abolição do império do arbitrio em nosso País; sonhámos com um Executivo se despojando dos poderes-discretionários e de força; sonhámos com um Executivo que não pudesse decretar o recesso do Congresso Nacional; sonhámos, neste ano do sesquicentenário, com uma Judicatura que não fosse tutelada por nenhum outro Poder; sonhámos com a plenitude das garantias de vitaliciedade, de inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos; imaginámos um Governo Central que não pudesse baixar intervenções nos Estados e nos Municípios, fora das limitações normais previstas na Constituição; imaginámos a plenitude dos mandatos populares comemorando os 150 anos de nossa independência política; com representantes do povo que não pudessem jamais admitir a cassação de seus mandatos pelo arbitrio do Poder Executivo, nem que cidadãos brasileiros pudessem, muitas vezes sem saber por quem, muitas vezes sem saber por que causa, sem responder a processo, sem direito de de-

fesa, ver de repente seus direitos políticos suspensos.

Sonhámos com a estabilidade dos funcionários públicos, muitas vezes surpreendidos, por notícias de jornais, com suas demissões. Sonhámos com um Executivo que não impusesse à Nação a sua vontade mas que se subordinasse à lei. Nós na verdade, imaginámos para este ano do sesquicentenário um regime em que houvesse, a plenitude da liberdade de imprensa, de comunicações, de associação, de reunião, de correspondência, enfim, sonhámos com um Executivo que não tivesse direito de deixar qualquer ato que não fosse passível de apreciação judicial.

Por isso mesmo Sr. Presidente, Srs. Deputados, no alvorecer deste ano de 1972, na cidade do Rio de Janeiro, em conversa com a imprensa brasileira, tive a oportunidade de expor minha idéia de que o Governo poderia, neste ano, aproveitando o clima de confraternização que se estava criando em face das comemorações do sesquicentenário, dotar a Nação de uma nova Carta Constitucional. Aproveitáramos, portanto, esse ensejo para desarmar os espíritos, aproveitáramos essas comemorações para unir a família brasileira.

Mas foi apenas sonho. Os fatos viriam desmentir esse meu desejo, que não terá sido, por certo, apenas meu, mas de milhões de brasileiros angustiados pelo regime de exceção em que vivemos. Sonhei. Mas, se ainda estivesse a sonhar, teria acordado quando do último pronunciamento do Sr. Presidente da República, em que S. Exa., ao inaugurar a nova sede do Palácio da Justiça, diz enfática e peremptoriamente que não abrirá mão dos poderes outorgados, dos poderes de exceção que detém.

E, para surpresa minha, como se não bastasse este anúncio à Nação, hoje, abrindo o "Correio Brasileiro", leio, em títulos garrafais: "Freire contra a pacificação política". Ainda bem que este "Freire" não é o meu, é de S. Exa., o Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire. E por que isso? Porque há poucos dias apenas, novamente em contato com a imprensa, lançava uma nova sugestão. O Governo diz que não pode, ou não quer, abrir mão dos poderes excepcionais. Nós, do partido oposicionista, continuamos a nos bater pela normalização constitucional deste País; continuamos a nos contrapor ao poder de exceção. No entanto, estamos diante de um fato consumado. E' S. Exa., o Sr. Presidente da República, quem afirma que não abrirá mão dos poderes de exceção.

A esta altura, a poucos dias do 7 de setembro, já não nos resta como apelar para que o Governo abra os olhos e promova a redemocratização do País. Assim sendo, se S. Exa., o Sr. Presidente da República, afirma que os poderes de exceção não abre mão, vamos tentar uma fórmula que não seja tão integral, mas que pelo menos represente o propósito de pacificação da família brasileira. Vamos tentar quando haja um outro passo.

Lembrando-nos daquele grande figura do Exército Nacional, de Caxias, o Pacificador, pensamos que as Forças Armadas, que neste País desempenham papel preponderante, poderiam, quem sabe, influenciar para que fosse rediscutido um ato de pacificação nacional neste ano do Sesquicentenário da Independência política do Brasil. Na verdade, não seria uma pacificação integral, porque esta se dará com o restabelecimento do Estado de Direito entre nós, mas seria, quando nada, uma demonstração pública, nacional e internacional, do desejo do Governo de caminhar para a redemocratização. Para isto, o Governo poderia usar de uma das prerrogativas que lhe foram outorgadas — e ele que diz que não abre mão de nenhuma das faculdades exce-

Sexta-feira 11

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Sessão I)

Agosto de 1972 2583

cionais que detém. A iniciativa da anistia política, que deixou de ser da competência do Congresso Nacional para, hoje, ser exclusivamente do Executivo, poderia ser agora usada. Isso não desmentiria as palavras de S. Exa., o Sr. Presidente da República, de que não abiria mão dos poderes de exceção. Pelo contrário, pois ela usaria um dos poderes que, não sendo de exceção, ao lhe ser atribuído, significou, pelos menos, um fortalecimento do Executivo, na medida em que se tornou faculdade exclusiva do Presidente da República.

O Sr. Fernando Lyra — Deputado Marcos Freire, receba a nossa solidariedade quanto à sugestão que apresentou e agora ratifica, sobre a pacificação da família brasileira. Aquelas que se pronunciam contra a pacificação colocam-se a favor da violência e da repressão.

Quanto lutamos pela pacificação da família brasileira, estamos, por mais contraditórios que possam parecer, de acordo com S. Exa., o Presidente da República, General Emílio Médici, quando diz: "Não joguemos pedras no passado; precisamos juntá-las para construir o futuro." E a obra de construção do futuro deste País deve iniciar-se com a pacificação da família brasileira, através da anistia política. Uma eminente figura de nossa época disse que "uma grande obra é sempre aos olhos do mundo uma imprevidência." Talvez, Deputado Marcos Freire, sejamos tomados como imprudentes. Mas, se assim for, teremos a consciência tranquila de ter desejado tão-somente construir o futuro deste País, dentro da legalidade democrática.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradoço o aparte do combativo Deputado Fernando Lyra. S. Exa. trouxe para valorizar meu discurso, palavras de S. Exa., o Sr. Presidente da República, que se casam inteiramente com o espírito do nosso pronunciamento.

Como disse, não aceitamos as justificativas apresentadas para a manutenção do regime de exceção no Brasil. Mas, tendo em vista o pronunciamento do Chefe da Nação, partimos da premissa de que o *status quo* *discretionário* que aí está vai permanecer, a fim de sugerir que se caminhe para um desarmamento de espíritos, a fim de que atinjamos a pacificação da família brasileira. No entanto, Sr. Presidente, o nobre Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire, parece que não comprehendeu o que entendemos por pacificação nacional, porque, está dito aqui, no "Correio Brasiliense" de hoje:

"A pacificação política de que falava o Sr. Marcos Freire poderia submeter até união de partidos."

Meu Deus! Como se só se pudesse compreender pacificação política fundindo-se os partidos, coisa realmente aberrante a quem é detentor de real espírito democrático. A pacificação da família brasileira nós poderemos obter, mesmo havendo uma multiplicidade de partidos desde que representem efetivamente correntes de pensamento da opinião pública. Mas S. Exa. prossegue falando sobre a possibilidade de que a pacificação nacional implicasse união de partidos e dizendo:

"E isso ninguém quer. Ninguém da ARENA, do MDB, do Governo ou do povo poderia levar o País ao partido único, que não define qualquer espécie de democracia."

Realmente, o partido único no Brasil estreitaria ainda mais os caminhos que temos pela frente. Verdade que não seria esse fato que desfiguraria o regime democrático pleno, porque ainda temos no Brasil mais

de um partido político e, evidentemente, a democracia entre aspas que aí está foge inteiramente às características do conceito universalmente aceito.

E diz mais S. Exa.:

"Queremos todos, Maioria e Minoría, ARENA e MDB, debater os problemas nacionais, buscando a melhor maneira de solucioná-los."

Ora, Sr. Presidente, o que está faltando é exatamente essa atmosfera de liberdade política que permita aos partidos batalharmos por suas ideias e pela consecução de seus programas. Ainda ontem, desta tribuna, o MDB reclamava do Governo um esclarecimento a respeito de violências praticadas no Estado de Goiás, onde, conforme denúncia feita anteriormente, foram presos o Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, Valmir Bastos Ribeiro, o Dr. Ellis Alves Nogueira, Secretário de Administração daquele Município, o Vereador João Silva Neto e o jornalista José Elias Fernandes, candidato à Câmara Municipal. Não obstante terem sido denunciados em nota oficial do meu partido, a resposta ao reclamo da presidência do meu partido foi o silêncio, ignorando-se o destino dos que foram presos em Goiás.

Mas continua o nobre Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire:

"Também não vejo desentendimento nenhum nas famílias brasileiras. Tanto os situacionistas quanto os opositores estão vivendo perfeitamente em paz, cada qual defendendo seus pontos de vista e suas reivindicações".

Quantas e quantas denúncias não têm sido feitas da tribuna desta Casa, pela própria imprensa ou através da voz da Igreja! Tenho aqui edição recente do jornal "O Estado de São Paulo", que, sem facciosismo partidário, revela à Nação o regime de violências em que vivemos. Aqui está também por exemplo, a declaração dos Bispos da Regional Sul-I, da CNBB, através do documento "Testemunho da Paz", aprovado durante a Assembleia Ordinária daquela Regional, reunida em Brodóqui, no dia 6 de junho próximo passado, onde, entre outras coisas, está dito:

"(...) apesar dos desmentidos, há bem viva na consciência de nossa população e muito difundida na opinião pública internacional a convicção de que é relevante a incidência dos casos de tortura no Brasil" ...

Mais adiante, diz:

"(...) De fato, não são raros os casos que chegam ao nosso conhecimento, casos esses ocorridos no Estado de São Paulo, revelando que essa situação não mudou, substancialmente, desde aquela data até hoje."

Neste trecho seguinte, afirma:

"Falaríamos a um imperativo da consciência se não retomássemos a palavra de João Batista, diante de alguns fatos de hoje."

Não é lícito efetuar prisões da forma como freqüentemente estão sendo feitas entre nós: sem identificação da autoridade coatora nem dos agentes que a executam, sem comunicação ao Juiz competente dentro do prazo legal. Muitas dessas detenções tomam o aspecto de verdadeiros sequestros. Ora, a lei que nos rege, emanada do próprio Movimento Revolucionário de Março de 1964, claramente determina que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente" (Const. de 1969, Art. 153, § 1º).

Não é lícito utilizar, no interrogatório de pessoas suspeitas, com o fim de obter confissões, revelações ou delação de outros, m-

todos de tortura física, psíquica ou moral, sobretudo quando levados até a mutilação, até a quebra da saúde e até a morte, como tem acontecido. Está isso em frontal desacordo com a Constituição, que taxativamente diz que se "impõe a todas as autoridades o respeito à integridade do detento e do presidiário".

O Sr. Nina Ribeiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Permita-me que conclua a leitura do documento dos Bispos da CNBB.

Em outro trecho temos:

"(...) E, lembrem-se, outrossim da grave obrigação que tem de oferecer aos arbitrariamente punidos e injustiçados a devida reparação pelos danos morais e sociais infligidos à sua pessoa.

Não é lícito privar os acusados de seu direito de ampla defesa ou prejudicá-la mediante ameaças, nem prejudicar o acusado como réu, antes de julgado, nem protegê-lo por tempo indeterminado o processo regular, quando nossa Carta Magna expressamente determina que "a lei assegurará aos acusados a ampla defesa com os recursos a ela inerentes" (Art. 153, § 15); que "a instrução criminal será contraditória".

Não é lícito a qualquer outra autoridade sobrepor-se à consciência dos juízes ou criar impedimentos ao livre exercício de sua função."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa é a palavra da própria Igreja. Essas violências institucionalizadas denunciadas neste documento. De igual modo, têm sido aqui denunciados, muitas vezes, desta tribuna, por compatriotas de meu Partido, outros tipos de violências. Nós, desta tribuna, e o meu Partido, através de seus representantes, não nos temos cansado de condenar esta verdadeira espiral de violências do Governo e contra o Governo. Por isto mesmo é que buscamos os caminhos da normalidade constitucional, para que, assegurada a todos a plenitude democrática, possamos, então, dentro da legalidade, lutar pelos nossos ideais e defender aqueles programas de nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE:

(José Haddad) — Chamo a atenção do nobre orador, pois dispõe de apenas cinco minutos para concluir suas considerações.

O Sr. Nina Ribeiro — Nobre Deputado Marcos Freire, V. Exa. citou uma publicação. Gostaria que V. Exa. explicitasse a data.

O SR. MARCOS FREIRE — 10 de junho de 1973.

O Sr. Nina Ribeiro — Qual a publicação?

O Sr. Marcos Freire — "O Estado de São Paulo".

O Sr. Nina Ribeiro — "O Estado de São Paulo", do dia 10, repete bem V. Exa. Ora, nobre Deputado Marcos Freire, os fatos que V. Exa. traz ao conhecimento desta Casa, nesta oportunidade, como de outras vezes, são realmente chocantes e merecem uma explicação. Mas, neste aspecto do aparte, dentro do reduzido tempo de que dispomos, quero formular algumas perguntas a V. Exa. Se vivemos fora do Estado de Direito; se o cencelhamento da liberdade é tão acentuado como V. Exa. enfatiza; se não temos sequer a possibilidade de ver as denúncias conhecidas por todos; se temos uma imprensa arrolhada e amordada, como V. Exa. faz crescer tantas vezes, como pode V. Exa. usar, e com tanto brilho, a tribuna oposicionista desta Casa? Como pode Vossa Excelência ter esta mesma voz de de-

núncia difundida em todo o País nos periódicos, nos meios de difusão, inclusive no jornal que V. Exa. acaba de exibir? Se não vivéssemos num Estado de Direito, estaria V. Exa. falando para quatro paredes.

O SR. MARCOS FREIRE — Vossa Excelência, jurista que é, falta sem dúvida aos conhecimentos mais comezinhas da ciência jurídica, quando perante esta Casa afirma existir no País um Estado de Direito.

Bastaria recordássemos dos poderes discricionários enumerados no início deste pronunciamento para constatarmos que não estamos sob o império da Lei, mesmo porque acima da Constituição vigora um instrumento de força outorgado pelo Poder Executivo para si próprio, que põe em perigo todas as liberdades básicas do cidadão. E' evidente que dentro do regime autoritário em que vivemos o sistema ainda permite algumas válvulas de manifestação, através das quais podemos denunciar fatos ocorrentes, porque o círculo não se fecha de todo. Ainda há um "O Estado de São Paulo", entre alguns poucos órgãos da imprensa brasileira, que enfrenta o discricionarismo existente neste País. E ainda existem alguns Deputados nesta Casa que, arrostando todos os perigos e todas as ameaças, resolvem ser guardiães do Direito e da Justiça. Todos estamos lembrados de 68, quando esta Casa quis agir soberanamente e, por isso mesmo, foi fechada e, por isso mesmo, se praticou mais um golpe de estado no Brasil.

O Sr. João Menezes — Sr. Deputado, V. Exa., ao iniciar o seu discurso, referiu-se ao sonho que acalentava ao começo do ano de 1972. Nobre Deputado, esse sonho de V. Exa. é o sonho da Oposição e, por que não dizer, o de todos os brasileiros. Ficamos muitas vezes estarrados quando verificamos homens de responsabilidade na classe política, ou na ordem política, como assim se diz, procurarem no quadro que aí está, estabelecer uma defesa, invocando como última trinchete de prova de um Estado de Direito o fato de V. Exa. e outros Deputados ocuparem a tribuna desta Casa. Parece que este seria o último exemplo de que se poderia lançar mão, porque a verdade é que até aqui, dentro desta Casa, se intenta instituir limites e restrições. Cada dia que passa verificamos e encontramos o horizonte mais escuro para a vida do Congresso Brasileiro. Engendramos meios e fórmulas para colocar aqui dentro pessoas que não passaram através do círculo popular e nenhuma ligação teriam com o exercício de um mandato legislativo. Querer negar o estado de coisas que aí está representa ingenuidade das maiores. Já que V. Exa. alicerça parte do seu discurso na palavra do Líder da ARENA, Sr. Deputado Geraldo Freire, eu me imponho o dever de recordar também comentários sobre determinada alocução pronunciada por Sua Excelência, baseando-se em estudos realizados por um órgão do Governo, que resolveu aconselhar o Deputado Geraldo Freire a conter-se e a não se apresentar com as ingenuidades contidas em seu pronunciamento. E' textual. Não tenho em mãos o noticiário em que são feitas as críticas, mas o sujeito, em um dos seus itens, diz: "Contenha-se, Deputado Geraldo Freire. E mais: que só no ano 2.000 poderá-se pretender uma suposta volta a um Estado de liberdade, regido pela lei. Heceba, nobre Deputado, nesta oportunidade, nossa solidariedade, em nome da liderança do MDB, na certeza de que nossa posição nesta Casa, apesar dos conselhos dado por maus conselheiros, será a de luta para demonstrar à Nação, com todas as forças que tivermos, o estado de exceção que aí está, com o total cerceamento da liberdade, a começar pela liberdade de expressão ou de pensamento,

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao Deputado João Menezes o seu aparte, que assume um significado especial porque falou em nome da Liderança do meu partido.

Na verdade, e ao contrário do que foi afirmado aqui pelo Líder da ARENA, o objetivo deste meu pronunciamento não é propriamente denunciar casos específicos de torturas e violências, porque o documento aqui lido foi publicado há cerca de dois meses. Se eu o invoquei, foi tão-somente para contrapô-lo às afirmativas do Deputado Geraldo Freire de que estávamos vivendo em perfeita paz, porque os casos de violações dos direitos dos homens, esses sim, já foram objeto de inúmeros pronunciamentos anteriores. E eu me lembro aqui do ex-Deputado Rubem Paiva, de Odílio Carvalho, de Edgar Angel e de tantos outros homens que desapareceram da face da Terra sem que até hoje se soubesse como.

Mas há um outro tópico do pronunciamento do Deputado Geraldo Freire que eu teria necessariamente de analisar. É quando S. Exa. diz:

“Ao que sei, não existe nenhum ato legal impedindo que qualquer brasileiro que tenha seus direitos políticos suspensos volte ao Brasil.”

Ora, a experiência mostra que o retorno de cidadãos do estrangeiro — e muitas vezes nem precisam ser casados — significa martírio, perseguição, sofrimento, própria morte. Poderia exemplificar com outra notícia, publicada a 2 de agosto último pelo mesmo “O Estado de São Paulo”, que dá conta de um *habeas corpus* requerido em favor do advogado Paulo de Tarso Celestino da Silva, formado em 1963, aos 28 anos, preso quando chegava ao Brasil após um curso de pós-graduação na Sobornne, há mais de um ano. Seu pai procurou-o de seca a seca e até hoje não soube seu paradeiro. Como, portanto, pode S. Exa. afirmar que “ao que sei, não existe nenhum ato legal impedindo que qualquer brasileiro que tenha seus direitos políticos suspensos volte ao Brasil.”

É possível até que não exista ato legal — e muitas vezes já não sabemos o que é ato legal ou ilegal neste País — mas todos reconhecem a existência, entre nós, de uma situação de fato que significa dúvida, medo e temor. Quantos foram para o exterior, depois de 64, e não gostariam de voltar tranquilamente para o Brasil? Se ocorrem fatos como o que narrei, referente ao jovem Paulo de Tarso, quais as perspectivas em relação à maioria dos que tiveram direitos políticos suspensos e estão no estrangeiro?

O Sr. JG de Araújo Jorge — Antes que V. Exa. encerre o seu discurso, quero deixar o meu aparte. Na realidade, nós, do MDB, permanecemos nesta luta — e eu quase diria por ingenuidade — a nos bater em vão pela pacificação, pela abertura democrática, pleiteando que se faça justiça, que o povo brasileiro conquiste seus direitos. Nesta Casa, um dos meus primeiros atos, assim que empossado, foi apresentar um projeto que permitiria a revisão de todas as cassações, com a instituição de um júri especial. Era uma abertura democrática. O próprio Governo reconhece o número infinito de injustiças praticadas contra pessoas que nada tiveram a ver com a situação política e que não eram corruptas, nem subversivas. Entretanto, essas pessoas permanecem alijadas. Posteriormente, através da Lei Orgânica dos Partidos, o Governo consolidou o ostracismo político daqueles submetidos as cassações pelos Atos Institucionais. E, hoje, todos os políticos que foram vítimas dessas cassações não poderão mais participar da vida política do País. Essa figura do ostracismo perpétuo vai além da que os gregos conceberam, sendo que nenhuma democracia ocidental se-

quer pôde configurá-la. No entanto, nós a temos aqui. Sabemos que vivemos uma farsa democrática. Mantém-se o Poder Legislativo e admite-se a existência de um MDB apenas para efeito da imagem do País no estrangeiro. Porque, na realidade, o desejo do Governo seria de que caminhássemos para o partido único. S. Exa., o Líder da Maioria, quando interpretou mal o pensamento de V. Exa., dizendo que desejava que chegássemos ao partido único, se esqueceu de que nós outros, do MDB, é que temos chamado a atenção do Governo para o fato de que, cortando o rabo do papagaio — e o rabo do papagaio somos nós, do MDB — um dia, o papagaio é empinado no espaço, embica e vem à terra. O Governo vai cassando, vai cercando as liberdades, vai restringindo os direitos políticos, esquecendo-se de que a maioria só está aqui porque existe uma minoria. No dia em que se estabelecer o partido único — e contra nós lutamos — ninguém sabe o que pode suceder, pois são imprevisíveis as consequências políticas para o País. Congratulo-me com V. Exa. pelo gesto e pela coragem de falar em anistia. Estamos lutando com ingenuidade — repito — porque, na realidade, este Governo não quer anistia. Este Governo permanecerá num Estado de exceção até 1978, e demonstrou isto quando emendou a Constituição, suspendo as eleições diretas para Governadores. Com isto, prolonga-se por mais 14 anos a Revolução. Até quando continuará, é imprevisível. E nós vamos nas pegadas do regime militarista argentino, aliando a força política, como se fosse possível encontrar soluções sem a colaboração dos políticos, dos democratas verdadeiros, dos que têm contato com o povo e o representam nessa Casa ou fora dela.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge o aparte, lembrando que a anistia, se viesse a ser concedida pelo Governo, permitiria que a imagem do Brasil perante a opinião pública melhorasse sensivelmente. Mas S. Exa., o nobre Líder do partido governista, acha que isto nada significa, porque diz expressamente:

“...a imagem de cada nação nem sempre é aceita ou aplaudida pelos povos de outros países. Não temos que temer pelo que outras gentes pensem de nós. Nem isso é relevante. O que importa é que vivamos em tranquilidade e segurança. Os outros podem pensar que não estejamos em plena democracia. Ou até mesmo que os Atos Institucionais são sintomas claros de ditadura. Nós sabemos que não é assim. E o que vale. Nós também não gostamos da segregação racial nos Estados Unidos ou na África do Sul. Nós não aprovamos os regimes comunistas. Nós deparamos as guerras ou as revoluções sangrentas em países africanos.”

Até parece que estamos vendo o regime da África do Sul manter segregacionismo e, no entanto, dizer que ali vive uma democracia. Lembramo-nos dos episódios negros da era stalinista e, contudo, pouco importava isso aos olhos do mundo, porque eles apregoavam que estavam numa democracia social, hoje tão invocada também entre nós. Parece-nos, porém, que à imagem do Brasil como país cristão, civilizado, precisa ser reposta nos seus devidos termos. Mas, para isso, precisam os fatos internos serem reformulados, porque a imagem reflete exatamente a realidade.

Para concluir a análise do pronunciamento do Líder Geraldo Freire, disse S. Exa. que duvidava da juridicidade de uma anistia poder anular atos baseados em atos institucionais. Quanta inocência! Como se o próprio instituto da anistia não ti-

vesse um conceito universal de apagar, na maioria dos casos, atos revolucionários, e como se na própria Constituição atual não tivesse considerado atribuição privativa do Presidente da República — art. 57, item VI — conceder anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a pacificação política que queremos é aquela que signifique o desarmamento dos espíritos. Não é a fusão dos partidos políticos. O desarmamento de espírito que queremos é aquele que possa permitir o fim de uma fase de ódio, de temor, de vindita que se estabeleceu neste País. Temos combatido a violência da subversão. Mas temos honestamente de reconhecer que muitos dos seus instrumentos foram filhos ou parentes de homens injustiçados, de homens que foram julgados sem ter o direito de defesa.

Não nos interessa apenas a tranquilidade, a segurança de que fala o Líder Geraldo Freire em seu pronunciamento. Não nos interessam apenas o progresso e as realizações materiais. Queremos também a liberdade, queremos também a democracia neste País, queremos também a legalidade democrática, para que cada um possa defender suas idéias. Só assim, só neste estágio de desenvolvimento democrático é que podemos crer realmente no desenvolvimento integral da Nação brasileira.

Não compreendemos, portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, como possamos passar o 7 de Setembro próximo em brancas nuvens no campo político. Não é possível que este Governo, que alardeia tantos triunfos no campo administrativo e no campo econômico-financeiro, não tenha a coragem de partir para a democratização desse País. Se, ao contrário, julgar que só pode garantir a estabilidade econômico-social deste País num regime de força, estará, sem dúvida, passando a certidão do fracasso político do Movimento de 1964.

Em 1945 — era eu ainda ginásiano — lembro-me de que, quando do término da Segunda Grande Guerra Mundial, em que as forças civis e militares se levantaram neste País em favor da redemocratização do Brasil, um dos primeiros passos adotados foi a anistia política. E vieram do exílio homens como Otávio Mangabeira, expressão de democrata que havia sido alijado pelas sanções do golpe de Estado de 1937. Portanto, a anistia política foi um dos atos que desarmaram os espíritos e que prepararam a redemocratização, tornando possível a reconstitucionalização do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa a perspectiva em que nos encontramos. Se S. Exa., o Sr. Presidente da República, afirma e reafirma que não abre mão dos poderes de exceção que detém, então que se disponha a dar um passo, o primeiro passo, na grande estrada da reconstitucionalização deste País — e este seria a anistia política. Aí, sim, poderíamos acreditar naquela versão da marcha do sesquicentenário, que está sendo cantada pelo Brasil afora: “Vamos, mais e mais, na festa do amor e da paz.” (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador e cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Marcos Freire, o Sr. Antônio Pontes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Haddad, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Marcos Freire, o Sr. José Haddad, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Braga, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Está findo o tempo destinado ao Expediente. Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMARQUEM MAIS OS SENHORES:

Heitor Cavalcanti

Acre:

Joaquim Macêdo — ARENA

Amazonas:

Leopoldo Peres — ARENA

Vinícius Câmara — ARENA

Pará:

Américo Brasil — ARENA

Gabriel Hermes — ARENA

João Menezes — MDB

Juvêncio Dias — ARENA

Stélio Maroja — ARENA

Maranhão:

Eurico Ribeiro — ARENA

Henrique de La Rocque — ARENA

Jácome Castelo — ARENA

Nunes Freire — ARENA

Piauí:

Paulo Ferraz — ARENA

Pinheiro Machado — ARENA

Sousa Santos — ARENA

Ceará:

Alvaro Lins — MDB

Ernesto Valente — ARENA

Furtado Leite — ARENA

Januário Feitosa — ARENA

Jonas Carlos — ARENA

Leão Sampaio — ARENA

Osiris Pontes — MDB

Ossian Araripe — ARENA

Parísval Barroso — ARENA

Rio Grande do Norte:

Artônio Florêncio — ARENA

Grimaldi Ribeiro — ARENA

Pedro Lucena — MDB

Paraíba:

Alvaro Gaudêncio — ARENA

Janduhy Carneiro — MDB

Petrônio Figueiredo — MDB

Pernambuco:

Aderbal Jurema — ARENA

Etelvino Lins — ARENA

Fernando Lyra — MDB

Geraldo Guedes — ARENA

Joaquim Coutinho — ARENA

Josias Leite — ARENA

Lino e Silva — ARENA

Marco Maciel — ARENA

Ricardo Flúza — ARENA

Alagoas:

Geraldo Bulhões — ARENA

José Sampaio — ARENA

Oceano Carleial — ARENA

Sergipe:

Eraldo Lemos — ARENA

Luzia Garcia — ARENA

Raimundo Diniz — ARENA

Bahia:

Edvaldo Flóres — ARENA

Fernando Magalhães — ARENA

Francisco Pinto — MDB

Hanéquim Dantas — ARENA

João Borges — MDB

José Penedo — ARENA

Ney Ferreira — MDB

Odílio Domingues — ARENA

Prisco Viana — ARENA

Rogério Rêgo — ARENA

Theóculo de Albuquerque — ARENA

Tourinho Dantas — ARENA

Espírito Santo:

Dirceu Cardoso — MDB

Elcio Alves — ARENA

José Tasso de Andrade — ARENA

Osvaldo Zanello — ARENA

Rio de Janeiro:

Adolpho Oliveira —

Alberto Lavinhas — MDB

Ario Theodoro — MDB

Brígido Tinoco — MDB

Dayl de Almeida — ARENA

Hamilton Xavier — MDB

Luiz Braz — ARENA

Márcio Paes — ARENA